

Homologo.

31/10/2018



**Concurso para a realização de Mobilidade de Estudantes no âmbito do Programa
Erasmus+ no 2º Semestre do ano académico 2018/2019 (2ª Fase)**

No âmbito do presente concurso, os estudantes da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto podem candidatar-se à mobilidade de estudos para o segundo semestre do ano académico 2018-2019. Os estudantes interessados em realizar um período de mobilidade numa instituição de ensino superior do espaço europeu devem candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e académica, bem com a troca de experiências e conhecimentos especializados. De facto a mobilidade de estudantes tem como objetivos: proporcionar uma experiência académica diversificada; reforçar os laços entre instituições de países diferentes; promover o intercâmbio de conhecimentos; incentivar a descoberta de outras realidades culturais e aprendizagem de outras línguas; e, ainda, promover a criatividade, competitividade e empregabilidade.

A mobilidade Erasmus+ permite a atribuição de bolsas. As bolsas Erasmus+ são atribuídas para cobrir despesas suplementares consequentes da mobilidade, advindas da realização do período de estudos noutra país, prevendo-se para o efeito o custo das viagens e um ajustamento de despesas resultantes da diferença do custo de vida do país de acolhimento. Estas bolsas equiparam-se a um subsídio de apoio, não tendo como objetivo a cobertura na íntegra das despesas habituais de subsistência do Estudante, são portanto denominadas de Bolsas de Mobilidade. O número de bolsas a financiar é fixada e comunicada pelo Politécnico do Porto em data a designar.

Cr terios de elegibilidade

Tendo em conta o artigo 8.º do *Regulamento aplic vel a estudantes, pessoal docente e n o docente da Escola Superior de Educa o do Polit cnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e coopera o internacional*, para ser considerado eleg vel e poder apresentar uma candidatura a subven o para realiza o de um per odo de mobilidade de estudos, com dura o semestral, o estudante deve:

- a) estar devidamente matriculado como aluno regular num ciclo de estudos na ESE no momento da candidatura;
- b) estar em situa o regular relativamente ao pagamento das propinas;
- c) ter obrigatoriamente concluído, no caso dos candidatos de 1.º ciclo, o seu primeiro ano de estudos, aquando do in cio do per odo de mobilidade, e estar inscrito pelo menos no 2.º ano ou a frequentar o 3.º semestre ou seguintes;
- d) satisfazer todos os requisitos espec ficos estabelecidos pela ESE, nomeadamente no que respeita aos prazos e procedimentos previstos para as fases de pr -candidatura e de candidatura, disponibilizados no s tio Web do GRI.

2. Os estudantes da Licenciatura em Educa o B sica e dos Mestrados profissionalizantes na doc ncia n o s o considerados eleg veis para mobilidade no(s) semestre(s) em que funcionam unidades curriculares de pr tica pedag gica, excetuando os casos dos estudantes que concorram a mobilidade Erasmus+ ao abrigo do projeto "European Primary Teaching Education".

Condi es de admiss o

Apenas ser o admitidos como candidatos estudantes que cumpram os cr terios de elegibilidade acima referidos e que preencham o formul rio de pr -candidatura a mobilidade de estudos Erasmus+, que se encontra dispon vel em <https://goo.gl/forms/bGKuK7Xnd1kdHcx12>.

Cr terios de seria o

Dando cumprimento ao disposto no artigo 10.º do *Regulamento aplic vel a estudantes, pessoal docente e n o docente da Escola Superior de Educa o do Polit cnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e coopera o internacional*, a sele o e seria o dos candidatos s o da responsabilidade do j ri, tendo por base os cr terios estabelecidos no Anexo I.

A seria o ser  realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontua o obtida com o somat rio dos cr terios.

Composição e identificação do júri do concurso

Presidente - Mário Rui Domingues Ferreira da Cruz, Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais

Membro do Conselho Técnico-Científico - Rui Manuel Pereira Silva Bessa, Vice-presidente do Conselho Técnico Científico

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Carla Patrícia da Silva Ribeiro, Professora Adjunta

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Daniela Filipa Martinho Mascarenhas, Professora Adjunta (Suplente)

Elemento do Conselho de Professores Tutores - António Pedro Barbot Gonçalves da Silva, Professor Adjunto Convidado (Suplente)

Período de candidaturas

Entre 2 de novembro e 16 de novembro (inclusive) de 2018

Comunicação de resultados

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados da seleção e seriação: 23 de novembro de 2018

Prazos para reclamações: de 26 a 27 de novembro de 2018

Afixação de resultados da seleção e seriação definitivos: 28 de novembro de 2018

Afixação de resultados de atribuição de bolsas Erasmus+: em data a designar pelo Politécnico do Porto

Porto, 31 de outubro de 2018

Prof. Doutor Mário Rui Domingues Ferreira da Cruz
COORDENADOR DO GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I

PLANO DE ESTUDOS ANO LETIVO 2016/2017

MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ESTUDOS		DESCRITORES/ PONTUAÇÃO
Critério 1	Domínio da língua do país-alvo ou de língua inglesa*	Critério eliminatório (Sim ou Não)
Critério 2	Número total de ECTS obtidos	90 ECTS - 20 pontos 61 - 75 ECTS - 18 pontos 46 - 60 ECTS - 15 pontos 31 - 45 ECTS - 10 pontos 15 - 30 ECTS - 5 pontos
Critério 3	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Seleção no âmbito do protocolo European Primary Teaching Education (EPTe) - 20 pontos Motivações para efetuar um período de mobilidade - entre 0 a 20 pontos Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou programa eBuddy e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 10 pontos
Critério 4	Média aritmética das unidades curriculares com aprovação	Média aritmética das unidades curriculares com aprovação no momento da pré-candidatura

*Uma vez que as normas do programa Erasmus+ implicam a certificação do nível de conhecimento linguístico do candidato à mobilidade, será necessário **entregar um certificado de competência em língua inglesa, francesa ou espanhola (nível B1 ou B2)**, conforme a instituição de destino escolhida. Caso não tenha certificação de competência na língua do país da mobilidade, o estudante poderá requerer a realização de provas, indicando esta intenção no formulário.